



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Do P.L. nº 123/13 – Autógrafo nº 74/13 – Proc. nº 2469/13

Recebido

28 / 08 / 13
10:30

Lei n.º


Patricia Moraes Bonci
Matrícula 23.341

Denomina Rua Bartolomeu Ramos de Andrade a Rua 21, do Loteamento Jardim São Marcos, Bairro Samambaia, e dá outras providências.

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Rua 21, do Loteamento Jardim São Marcos, Bairro Samambaia, com início na Avenida 2 e término na Rua 20 do mesmo loteamento, passa a denominar-se Rua Bartolomeu Ramos de Andrade.

Artigo 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se às disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

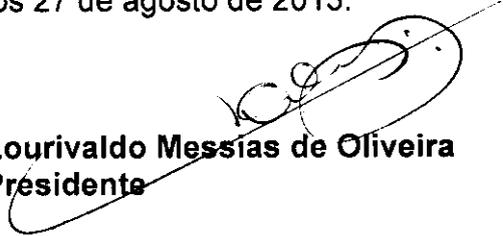
Do P.L. nº 123/13 – Autógrafo nº 74/13 – Proc. nº 2469/13

Fl.02

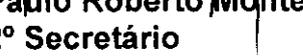
Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 27 de agosto de 2013.


Lourivaldo Messias de Oliveira
Presidente


José Osvaldo Cavalcante Beloni
1º Secretário


Paulo Roberto Montero
2º Secretário